

## Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida S.A.

📗 Sede: Rua da Mesquita, № 6 - Torre A, 2º 1070-238 Lisboa

Tel: 217 807 369 - Fax: 213 214 467

© Capital Social: € 47.250.000 – NUIPC 505 297 213 – C.R.C. Lisboa

## Informação Complementar à Declaração sobre os Benefícios de Reforma – 31/12/2024

Fundo de Pensões do Banco Popular Portugal **Associado: Banco Santander Totta, S.A.** 

<ul> <li>a) Tábua de mortalidade</li> <li>b) Tábua de invalidez e Tábua de turnover</li> <li>c) Decrementos</li> <li>d) Idade Normal de Reforma por velhice (INR)</li> <li>e) Número de pagamentos de pensões por ano</li> </ul>	Homens: TV 88/90 Mulheres: TV99/01 (-2 anos) Não consideradas Homens: TV 88/90 Mulheres: TV99/01 (-2 anos)
b) Tábua de invalidez e Tábua de turnover c) Decrementos d) Idade Normal de Reforma por velhice (INR)	Não consideradas Homens: TV 88/90
c) Decrementos d) Idade Normal de Reforma por velhice (INR)	Homens: TV 88/90
d) Idade Normal de Reforma por velhice (INR)	•
d) Idade Normal de Reforma por velhice (INR)	Mulheres: TV99/01 (-2 anos)
<u> </u>	
<u> </u>	65 anos (admissões até 31/12/2008)
e) Número de pagamentos de pensões por ano	66* anos (restante população e RGSS)
	14 pagamentos
f) Taxa anual de desconto	3,50%
g) Taxa anual de crescimento dos salários	• 2,50% no 1º ano
	• 2,00% no 2º ano
	• 0,75% nos anos seguintes
Taxa anual de crescimento salários S.S.	• 2,50% no 1º ano
	• 2,00% no 2º ano
	<ul><li>0,75% nos anos seguintes</li></ul>
Taxa anual de crescimento das pensões	• 2,50% no 1º ano
	• 1,75% no 2º ano
	<ul><li>0,50% nos anos seguintes</li></ul>
Taxa anual de revalorização salários S.S.:	
nº 1 do Artigo 27º	0,45%
nº 2 do Artigo 27º	0,55%
h) % previsível de Pré-reformas/Ref. Antecipadas	Não considerado
i) Percentagem de Casados	70,00%
j) Diferença etária entre cônjuges	3 anos (homem mais velho)
k) % de Remaridação	Não aplicável
l) Idade limite para o pagamento de pensões temporárias	24 anos
(benefício de orfandade)	
m) Encargos rendas vitalícias	Não considerado
n) Tratamento fiscal	Não aplicável

<sup>\*</sup>A idade normal de acesso à pensão de reforma é estabelecida anualmente, tendo como referência o aumento da Esperança Média de Vida (EMV) da população portuguesa. Assim, para efeitos da avaliação atuarial, considerou-se uma estimativa da nova idade de acesso à pensão de reforma em que a EMV aos 65 anos aumenta 0,5% por cada ano futuro.

Informação complementar à "Declaração sobre os Benefícios de Reforma", reportada a 31/12/2024, prestada nos termos previstos no artigo 158º, n.º 2, alínea c), do Regime Jurídico dos Fundos de Pensões (RJFP), aprovado pela Lei n.º 27/2020, de 23 de julho, com carácter exclusivamente informativo e reportado ao momento ou período indicado, pelo que não é constitutivo de quaisquer direitos, não tem qualquer valor contratual, nem tem por objetivo substituir os documentos constitutivos do fundo de pensões ou as disposições legais e normativas aplicáveis. Em qualquer situação, os documentos contratuais e de gestão do fundo e as regras da contratação coletiva aplicáveis com natureza imperativa ao ACT prevalecem sobre esta informação.

Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida S.A.